



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Ata da 26ª Reunião Conjunta das Comissões realizada no dia 10 de dezembro de 2025

Ao dia dez de dezembro de dois mil e vinte e cinco, às 09h20 min, no Plenário da Câmara Municipal, logrado à Rua Dr. José Alves, 129, Centro – Mogi Mirim/SP, realizou-se a 26ª Reunião Conjunta das Comissões, gravada e disponibilizada na página eletrônica Youtube, pelo canal oficial da Câmara Municipal.

Presidiu a reunião o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini.

Ato contínuo, dando início à reunião, o primeiro e único item da pauta foi o Projeto de Lei nº177/2025 de autoria do Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva que *“Prorroga o Plano Municipal de Educação de Mogi Mirim, instituído pela Lei Municipal nº 5.689, de 19 de junho de 2015, e dá outra providência”*.

As Comissões Permanentes em que irão tramitar o projeto são: Comissão de Justiça e Redação; Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e Comissão de Finanças e Orçamento.

Estava presente o Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação, o vereador João Victor Coutinho Gasparini e o vereador Ademir Souza Floretti Junior.

Juntamente com os assessores representantes: Bianca, Daiana, Fábio, Giovani, Gisele, Marcelo, Mayella e Natali.

Foram convocados para participar da reunião e estiveram presentes a Sra. Josimara de Fátima Orlando, representante da Secretaria de Educação e a Sra. Cristina do Carmo, Presidente do Conselho Municipal de Educação.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

A reunião iniciou com o vereador João apresentando o tema do projeto e questionou o motivo do Plano Municipal de Educação estar sendo prorrogado, em vez de ser elaborado um novo plano, considerando que seu prazo de vigência é de dez anos.

A Sra. Cristina esclareceu que o Plano Municipal de Educação deve seguir as diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), cuja atualização ainda não foi aprovada. Informou que o PNE, que deveria ter sido concluído em 2024, foi prorrogado para o final de 2025. Deste modo, o Município não pode elaborar um novo plano sem que o plano nacional esteja definido, sob pena de incompatibilidades normativa. Explicou, também, que a formulação do plano exige amplo debate, abrangência temática e participação efetiva da comunidade por meio de pré-conferências, motivo pelo qual se faz necessário um prazo maior até a aprovação do novo PNE.

A Sra. Josimara acrescentou ter recebido comunicado da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), orientando os municípios a aguardarem para proceder à votação do novo plano municipal, justamente pela indefinição existente no âmbito nacional. Ainda, salientou que já estão agendadas pré-conferências para o ano de 2026 com 10 (dez) eixos temáticos, sendo que a primeira pré-conferência será realizada no dia 16 de fevereiro de 2026.

O vereador João solicitou que, quando se iniciar a elaboração do plano municipal de educação, a Câmara Municipal seja mantida informada, a fim de que possa oferecer apoio institucional necessário ao processo.

Por fim, ficou definido o vereador João Victor Coutinho Gasparini para ser o relator do Projeto de Lei nº177/2025.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:31 min, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo vereador Wagner Ricardo Pereira, Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

Disponível para assistir na íntegra:

<https://www.youtube.com/watch?v=oaTOVzeppdA>

Responsáveis pela Ata:

Isabella Rissi Raimundo, estagiária da Comissão de Finanças e Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Júlia Marques Barboza, estagiária da Comissão de Justiça e Redação.

Mogi Mirim, 10 de dezembro de 2025.

VEREADOR WAGNER RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão de Justiça e Redação